

novembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021, as inscrições para a seleção do Doutorado em Teoria Psicanalítica, turma 2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 30 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, e www.teopsic.psicologia.ufrj.br/

SIMONE PERELSON
Coordenador PPGTP

CAMPUS UFRJ-DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

EDITAL Nº 794 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado PMBqBM - Turma 2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular do Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - Duque de Caxias) nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 08 de outubro a 05 de novembro de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado para ingresso em 2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.caxias.ufrj.br.

Professora Dra. Juliany Cola Fernandes Rodrigues
Diretora do Campus Duque de Caxias - UFRJ

TERESA CRISTINA CALEGARI SILVA
Coordenadora do PMBqBM/UFRJ - Duque de Caxias

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.231822/2021-65.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de redes de dados, por meio de link dedicado ponto-a-ponto com velocidade de 100 Mbps (megabits por segundo), a ser executado de forma contínua, por 36 (trinta e seis) meses.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2024. Valor Total: R\$ 586.008,00. Data de Assinatura: 08/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.231821/2021-11.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de redes de dados, por meio de link dedicado ponto-a-ponto com velocidade de 100 Mbps (megabits por segundo), a ser executado de forma contínua, por 36 (trinta e seis) meses.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2024. Valor Total: R\$ 847.838,88. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2021

Comunico a que possa interessar, o Resultado de Julgamento do Pregão nº 12/2021, para 15(quinze) itens. Sagraram-se vencedoras: SCACALOSI BUENO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS(itens 01 e 14); GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI(item 03); PLÁSTICOSV.P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(item 05); FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA(item 06) e VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA(itens 15,16,17,19,20,21,22,23,24 e 25).

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 08/10/2021) 153115-15236-2021NE002017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 3, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Curso de Enfermagem, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Enfermagem Geral
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Enfermagem.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	De 01 (ano) - de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 18/10/2021 e 19/10/2021, das 08h às 11h e 13:30h às 16:30h. Local: Secretaria do Curso de Enfermagem - Endereço: Bloco Didático D.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	20/10/2021 às 9h - Deferimento das inscrições 22/10/2021 às 16h - Sorteio do Ponto 25/10/2021 às 08h - Prova Didática 26/10/2021 às 11h - Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Mural da Secretaria do Curso de Enfermagem 28/10/2021 às 08h - Prova de Títulos 28/10/2021 às 15h - Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Local: Mural da Secretaria do Curso de Enfermagem
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	

Da Divulgação do Resultado Final:		
Data, Horário e Local	29/10/2021, a partir das 08h Local: Mural da Secretaria do Curso de Enfermagem e site da UFR	
Dos Recursos		
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.		
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela CAP/PROGEP/UFR para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.		

GRACIELA DA SILVA MIGUEIS
Coordenadora do Ensino do Curso de Enfermagem

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR VISITANTE

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 25 de agosto de 2021, publicado no D.O.U. de 26/08/2021, seção 3, página 66, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor VISITANTE, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias/ Engenharia Agrícola;

Candidatos: OTÁVIO NETO ALMEIDA SANTOS; Resultado: Aprovado: 1º lugar.

TIMÓTEO H. DA SILVA BARROS; Resultado: Classificado: 2º lugar. PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA; Resultado: Classificado: 3º lugar. ANDRÉ PEREIRA FREIRE FERRAZ; Resultado: Classificado: 4º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a autorização da respectiva contratação;

III - Poderá ocorrer o aproveitamento de candidato classificado para preenchimento de vaga de Professor Visitante, durante o prazo de validade deste processo seletivo;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TONNY JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23082.011637/2020-42 - SIPAC. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 03/2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE-PE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58 e a FAST APLICATIVOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.899.623/0001-97. Objeto: alteração da Cláusula Oitava do Acordo, para fins de prorrogação da vigência, que passa de 13 de outubro de 2021 para 13 de junho de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 57 DE 8 OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

Classificação Geral:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Edital nº 45 de 27 de AGOSTO de 2021, DOU de 30/08/2021, Seção 3, págs. 86/87.	
Processo nº . 23083.054730/2021-96	
Área: Ciências sociais aplicadas/ Orçamento Público; Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos/ Qualidade e Produtividade na Gestão Pública/ Negociação, Comunicação e Arbitragem/ Fundamentos do Pensamento Administrativo e Teorias Organizacionais	
CLAS.	CANDIDATO
1º	FABRICIO RAMOS PENEDO
2º	DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA
3º	KARINE VARGAS PONTES
4º	PATRICIA CIPRIANO BARCELLOS DA SILVA

Relação de candidatos aprovados por seleção de cotas - Lei 12.990/14

CLAS.	CANDIDATO
1º	PATRICIA CIPRIANO BARCELLOS DA SILVA

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 23/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REFITICAÇÃO DO EDITAL Nº. 022/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA mediante medida autotutelar, torna pública a retificação do Edital 022/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 190, p. 81, de 76 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

1. RETIFICAR no quadro de vagas, a carga horária para as vagas do Campus Caraúbas, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"GRUPO - LOTAÇÃO VAGA RT - DISCIPLINA/ MÓDULO/ÁREA - PERFIL DO CANDIDATO; Grupo 2 - Campus Caraúbas - 1 vaga 40h - Licenciatura em Letras/Libras - Especialização em Libras e/ou Mestrado em Ensino, Educação, Ciências da Linguagem, Linguística, Linguística Aplicada, Literatura, Estudos da Linguagem, estudos da tradução; Grupo 2 - Campus Caraúbas - 2 vagas 40h - Linguística - Licenciatura em Letras; Mestrado em Ensino ou em Ciências da Linguagem ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem;"

2. RETIFICAR o subitem 5.16 que passará a vigorar com a seguinte redação:

5.16. A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, publicará no prazo de até 02 (dois) dias úteis do final do período de solicitação, pela página do certame, o deferimento ou não da solicitação.

